



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 06/12/99

Ilvanir dos Reis Silva
Dir. de Estudo e Elaboração
Mat. 2278

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 2014 /199, de 06 de dezembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos artigos: 71, incisos III e XVI, 96 § 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto art. 5º do Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - Lei 683/97:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder permissão a título precário, para execução de serviços de transporte individual de passageiros, em automóvel de aluguel - táxi, no Município de Palmas/TO, ao Senhor **JOSÉ TEIXEIRA CARDOSO**.

Art. 2º - A presente permissão deverá obedecer ao disposto no Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - Lei 683/97, bem como, às cláusulas do Termo de Permissão a Título Precário nº 062-1/98.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto 1486/99, de 31 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS, aos ___ dias do mês de _____ do ano de 1999.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito de Palmas